



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.087.857/0001-71

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/08/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PROTÓCOLO
FLS. Nº 03
ASS:

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a constituição federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias ao com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que a o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO que o servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias.

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensa o segundo período de gozo das férias concedida a servidora **WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO MAT: 5559357** em decorrência do interesse da administração pública, com previsão de gozo de férias para o dia 01/11/2024 a 15/11/2024 será antecipada para o dia 16/09/2024 a 30/09/2024.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Registre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 22 de agosto de 2024.

Marta Aparecida G S Rocha
Secretária Mun De Infra.
Obras e Serviços Públicos
Decreto: 6764/2024

MARTA APARECIDA GONÇALVES S. ROCHA
Secretária Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 6764/2024